



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202603180001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2026)		
Responsável pela demanda: DENISE MOREIRA BEZERRA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: --	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

AQUISICAO DE ABAFADORES AURICULARES INFANTIS AJUSTAVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DOS ESPECTRO AUTISTA (TEA) MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACAJUS-CE





2. Justificativa da contratação

Justificativa para Aquisição de Abafadores Auriculares

1. Contexto e Necessidade Neurofisiológica

Alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) frequentemente apresentam disfunções no processamento sensorial, sendo a **hipersensibilidade auditiva** uma das características mais comuns. Ruídos cotidianos em ambiente escolar — como o sinal do recreio, conversas paralelas, arrastar de cadeiras ou obras externas — podem ser percebidos por esses alunos como estímulos dolorosos ou insuportáveis.

Essa sobrecarga sensorial pode resultar em:

- Crises de ansiedade e desorganização emocional;
- Dificuldade extrema de concentração e perda do rendimento escolar;
- Comportamentos de fuga ou isolamento social.

2. Base Legal e Inclusiva

A aquisição atende diretamente aos preceitos da Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, e da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Ambas garantem o direito à educação inclusiva com a oferta de **tecnologias assistivas** e adaptações razoáveis que eliminem barreiras ao aprendizado.

3. Objetivos da Aquisição

- **Promoção da Inclusão:** Garantir que o aluno permaneça no mesmo espaço físico que seus pares, reduzindo o impacto de ruídos sem isolá-lo socialmente.
- **Melhoria do Desempenho:** Ao filtrar o excesso de estímulo sonoro, o abafador permite que o estudante mantenha o foco nas atividades pedagógicas e nas orientações do professor.
- **Segurança e Bem-Estar:** Prevenir crises sensoriais que podem colocar em risco a integridade física do aluno e a harmonia do ambiente de sala de aula.

4. Especificações Técnicas Necessárias

Os equipamentos devem possuir:

- **Ajustabilidade:** Para se adaptarem a diferentes faixas etárias e tamanhos cranianos.
- **Conforto (Hastes Acolchoadas):** Essencial para evitar a aversão tátil, comum em crianças com TEA.
- **Redução de Ruído (NRR):** Capacidade de atenuação sonora suficiente para o ambiente escolar (geralmente entre 20dB a 26dB).

Conclusão

Portanto, a aquisição de abafadores auriculares para a Rede Municipal de Pacajus não é apenas uma compra de material, mas um investimento em **acessibilidade sensorial**, garantindo que o município cumpra seu papel de oferecer uma educação pública equânime, humanizada e tecnicamente preparada para a diversidade neurocognitiva.





3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	ABAFADORES AURICULARES INFANTIS AJUSTAVEIS	310,0	Unidade
Catálogo: 17941184 - Entidade		Natureza da despesa: 33903028	
Especificação: Nível de Redução de Ruído (NRR): Os abafadores devem apresentar um nível de redução de ruído (NRR) mínimo de 20 dB (decibéis) e máximo de 30 dB, conforme as normas técnicas aplicáveis, como a ANSI S3.19 ou normas similares. O fabricante deve fornecer uma certificação que comprove o NRR declarado, emitida por um órgão competente ou laboratório de testes reconhecido. Almofadas Auriculares: As almofadas auriculares devem ser confeccionadas com material macio, hipoalergênico e respirável, adaptando-se confortavelmente ao contorno da orelha, sem causar pressão excessiva ou irritação. Tiara de Fixação: A tiara de fixação deve ser acolchoada e flexível, garantindo a distribuição uniforme da pressão sobre a cabeça. Ela deve ser ajustável em comprimento, permitindo um encaixe seguro e confortável em diferentes tamanhos de cabeça, desde crianças até adultos. A tiara sobre a cabeça deve ser personalizada na parte superior com o brasão do município e o nome da Secretaria de Educação, permitindo uma identificação visual única e institucional do produto, alinhada à imagem oficial do município e da secretaria. Peso Total: O peso total do abafador não deve ultrapassar 260 gramas, para garantir conforto durante o uso prolongado e evitar fadiga. Estrutura do Abafador: A estrutura do abafador (conchas e hastes) deve ser fabricada em plástico de alta resistência (ABS), garantindo durabilidade e resistência a impactos leves. As conexões entre as conchas e a tiara devem ser robustas, preferencialmente com componentes metálicos (aço inoxidável), para maior resistência ao uso contínuo e repetitivo. Facilidade de Higienização: O material utilizado deve permitir fácil higienização com produtos neutros, sem comprometer a integridade ou a funcionalidade do abafador. Design Dobrável ou Compacto: O abafador deve possuir um design dobrável ou compacto, facilitando o transporte e armazenamento em mochilas ou bolsas, otimizando o espaço. Materiais Seguros: Os materiais utilizados na fabricação devem ser livres de substâncias tóxicas ou alérgenos conhecidos, atendendo às normas de segurança para produtos infantis e de uso pessoal. Cores Associadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA): O produto deve ser disponibilizado em cores que comumente são associadas aos ícones/símbolos do Transtorno do Espectro Autista (TEA), como o quebra-cabeça com cores do autismo, visando atender às preferências individuais e melhorar a aceitação do uso pelas crianças/estudantes. Conformidade com Normas de Segurança e Qualidade: O produto deve estar em conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes no Brasil e, quando aplicável, com padrões internacionais reconhecidos.			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1201.12.361.0005.2.033 - Gestao das Atividades do Ensino Fundamental
33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
427.359.553-20	MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	Presidente	--

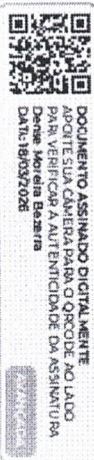
6. fonte de recursos

7. fonte de recurso

Pacajus / CE, 18 de março de 2026

DENISE MOREIRA BEZERRA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.





DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Eu, EUGENILCE FREITAS PONTES, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação, recebi em 18 de março de 2026, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, determino a realização de pesquisa de mercado, elaboração de Termo de Referência/Projeto Básico e a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, assegurando o alinhamento das contratações e promovendo eficiência, efetividade e eficácia na contratação.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Pacajus/CE, 18 de março de 2026

assinado eletronicamente
Eugenilce Freitas Pontes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PÚBLICA DE PACAJUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eugenilce Freitas Pontes
Data: 18/03/2026